

PARECER Nº 002/2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº ___/2026

AUTORIA: Vereadora Milena Hannah de Brito Lins

I - RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei que dispõe sobre a ampliação do número de alvarás de Táxi Turismo no Município de Japaratinga/AL, bem como estabelece critérios para sua concessão, padronização visual e diretrizes para fiscalização da atividade.

A proposição autoriza o aumento do quantitativo de permissões, fixa parâmetros gerais para o processo de concessão e remete ao Poder Executivo a regulamentação dos aspectos operacionais.

É o relatório.

II - ANÁLISE

A matéria trata de serviço de interesse local, inserindo-se na competência legislativa municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

A atividade de transporte individual de passageiros, inclusive voltada ao turismo, submete-se ao regime de autorização ou permissão pelo Poder Público, sendo legítima a edição de normas gerais pelo Poder Legislativo.

O projeto adota caráter predominantemente normativo e autorizativo, estabelecendo diretrizes gerais e remetendo ao Poder Executivo a regulamentação dos aspectos técnicos, o que mitiga eventuais questionamentos quanto à iniciativa.

No tocante à ampliação do número de alvarás, trata-se de matéria sujeita a critérios de conveniência e oportunidade administrativa, cuja implementação dependerá de análise do Poder Executivo, especialmente quanto à capacidade de absorção da demanda e aos impactos na mobilidade urbana.

As disposições relativas à padronização visual, fiscalização e penalidades inserem-se no exercício do poder de polícia administrativa do Município.

Não se verificam vícios formais ou materiais que impeçam a tramitação da matéria no âmbito desta Comissão.

III - VOTO

Diante do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se favorável à constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa da propositura, opinando por sua regular tramitação e posterior apreciação pelo Plenário da Câmara Municipal de Japaratinga.



ROOSEVELT KENNED

Vereador Relator